



RELATÓRIO DAS REUNIÕES DA CONDSEF/FENADSEF E EBSERH 11 e 12/04/2019

REUNIÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO COM A CONDSEF/FENADSEF-ACT-2019/2021

Data: **11/04/2019.**

Horário: **10 horas.**

Local: **Condsef/Fenadsef.**

Pela Direção da Condsef/Fenadsef: **Sérgio Ronaldo, Dr. Bruno Conti e Edilson Muniz.**

Representantes dos Empregados: **Andréa Quintela (CE), Jedaias Oliveira (PR), Wesley Cássio (MS), Miguel Viana (PI), Ricardo Abel (SE), Rodrigo Pirolo Gatzke (MT) e Lucas Hauck (MG).**

INFORMES

Como preparação para a rodada de negociação do ACT 2019/2021, os trabalhadores se reuniram na sede da CONDSEF/FENADSEF para discussão da proposta apresentada pela empresa e as devolutivas das assembleias que ocorreram nos Hospitais Universitários administrados pela EBSERH. Por unanimidade, os empregados apresentaram a negativa das propostas econômicas, a retirada dos abonos e a mudança da redação da cláusula de acompanhamento de familiares. Teve consenso também, nas assembleias, em não aceitar a negativa pela empresa de todas as cláusulas sociais novas proposta pelos trabalhadores. Realizamos a identificação dos pontos que a empresa não deu resposta escrita e discutido estratégias para levar estes pontos para a mesa de reunião.

Discutimos a Resolução nº 09 de 08/10/1996, utilizada pela empresa para negar várias cláusulas do novo ACT, tivemos o entendimento que esta resolução não se aplica nas cláusulas negadas. Sobre o anuênio, atendendo a esta resolução, aceitamos discutir em modificar para quinquênio. Em relação ao adicional noturno, a súmula do TST já trata sobre o tema e é direito sim do trabalhador.

Foi pontuado a afronta da empresa em negar cláusulas embasado na CLT, o acordo coletivo é justamente para trazer assuntos não contemplados na legislação.

ENCAMINHAMENTOS:

Apresentar a resposta das assembleias de:

- Concordar com a manutenção das cláusulas do ACT 18/19, sem nenhuma retirada ou alteração;
- Negar a proposta de aumento de 1,576%;
- Negar não ter aumento e correção dos demais benefícios financeiros;
- Não aceitar a negativa das cláusulas novas;
- Cobrar a continuidade da MNNP;
- Solicitar a revisão da orientação sobre o abono.



RELATÓRIO DA REUNIÃO DA EBSEH E COMISSÃO DA CONDSEF/FENADSEF - ACT 2019/2021

Data: **11/04/2019.**

Horário: **14h30min.**

Local: **Sede da EBSEH.**

Direção da Ebserh: **Mara Annumciato, Heli Santos e Eliene Alves.**

Direção da Condsef/Fenadsef: **Sérgio Ronaldo e Jussara Griffo.**

Jurídico da Condsef/Fenadsef: **Dr. Bruno Conti.**

Representantes dos Empregados: **Andréa Quintela (CE), Jedaias Oliveira (PR), Wesley Cássio (MS), Rodrigo Pirolo Gatzke (MT), Miguel Viana (PI), Ricardo Abel (SE), e Lucas Mota Hauck (MG) e Alessandro Souza de Cerqueira (BA).**

FENAM: **Antônio José.**

A reunião começou com a empresa informando sobre a presença dos representantes do Sindserhs, como ouvintes, na reunião.

Sérgio Ronaldo comunicou da alteração do representante dos empregados de Mato Grosso, com entrada de Rodrigo Pirolo Gatzke em substituição a Janduy Vinícius (MT), e modificação de suplente, com entrada de Jailson da Silva Pereira (DF) no lugar de Ramon José da Silva (DF).

Os representantes da empresa fizeram esclarecimento sobre o ponto facultativo, os pontos facultativos oficiais publicados pelo poder federal, estadual ou municipal, os trabalhadores que não estiverem em escala não precisam pagar as horas; os pontos facultativos emitidos por reitores das universidades as horas deverão ser compensadas; sendo que para as duas situações é autonomia da superintendência de cada hospital definir as jornadas e os setores a serem contemplados, e que a Sede não irá interferir nisso.

Os representantes da empresa iniciaram a pauta do dia solicitando a decisão da "Assembleia Nacional". Sérgio Ronaldo esclareceu que foi realizada assembleias locais e que foi unânime em recusar a proposta econômica da empresa, que aprovam a manutenção das cláusulas do ACT 2018/2019, mas sem retirada do abono e sem alteração da cláusula de acompanhamento de familiar.

Os trabalhadores questionaram qual seria o objetivo da empresa com a mudança da redação. A empresa esclareceu que trabalhadores que fazem escalas de plantão 12/36 e 24 horas marcam consultas eletivas para os dias de plantão. O representante da FENAM contra argumentou que as consultas agendadas pelo SUS e por algumas empresas de assistência complementar não permite escolha de horário, mesmo sendo eletiva.

A direção da empresa voltou a colocar que a SEST exigiu a retirada do abono e da alteração de uma das cláusulas, e que ela escolheu este por acreditar ser o de menor impacto para os trabalhadores.

Sobre a negativa das demais cláusulas, a empresa informou que a SEST não autorizou nada além da CLT, nada que tenha impacto econômico e nada que gere compromisso futuro.



Jussara fez defesa da importância de ter negociações, que a própria CLT coloca o negociado sobre o legislado. Abel fez relato sobre a dificuldade de negociação, que nosso ACT ainda é muito enxuto, o pior das estatais, e que traz mais benefício para a empresa do que para o trabalhador, que a falta do ACT paralisaria os hospitais.

Sobre o abono, a empresa anunciou que a SEST está irredutível em relação a permanência do abono, e os trabalhadores declararam que estão irredutíveis em relação à sua retirada, que os trabalhadores já pagaram por este abono na negociação passada e solicitaram inclusive a revisão da orientação do abono, que ele contraria a prorrogação do ACT. A empresa falou que a orientação não será revista e que não há o que fazer.

A empresa negou todas as alterações de redação das cláusulas antigas. Os trabalhadores questionaram sobre a quantidade de repostas da empresa evocando que será tratado em atos normativos interno, mas estes atos são elaborados sem a participação dos trabalhadores e a empresa tem demorado demais a emití-los.

A empresa se comprometeu em agendar a MNNP onde serão discutidos os atos normativos, e que será elaborado as pautas para preparação das entidades.

Os trabalhadores discutiram ponto a ponto as negativas da empresa, eles se comprometeram a discutir novamente as cláusulas com as áreas técnicas e com a SEST. O representante da FENAM questionou o argumento da empresa sobre a negativa para qualificação de profissionais de nível técnico com especializações oferecidas pela empresa, que é contrária com o princípio da eficiência e causa uma contradição entre melhoria da qualidade x posição jurídica de atribuições.

A reunião foi encerrada com a reafirmação da negativa dos trabalhadores à proposta econômica da empresa, o comprometimento de execução da MNNP junto com a próxima reunião de ACT com indicativo de ser 02 ou 03/05/2019.

Brasília-DF, 12 de abril de 2019.


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF